



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA N.º 020/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 09/04/2025, pela Sra. **ADEMILDE CAMPOS**, Matrícula n.º 1637, e, Considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 01 de junho de 2025,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora pública municipal **ADEMILDE CAMPOS**, Matrícula n.º 1637, CPF n.º 232.493.664-04, lotada na Secretária de Educação deste município, no cargo efetivo de professora, FAIXA – G, NÍVEL – III, CLASSE V, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 3º da EC nº 47/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de junho de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente